



Governo do Distrito Federal
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil
Departamento de Compras
Divisão de Licitações e Contratos

Comunicado - NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Referência: Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 – DECOMP/DA

Objeto: Contratação integrada de empresa ou consórcio, com vistas à elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Arquitetura e de Engenharia, bem como As Built (“Como Construído”); à obtenção de licenças, outorgas e aprovações; à execução de obras e serviços de engenharia; à montagem, realização de testes, comissionamentos, pré-operação e demais operações necessárias e suficientes para fornecimento e instalação de equipamentos e mobiliários à entrega final, em condições de funcionamento, do Hospital de São Sebastião - HSS, a ser localizado na AE 05, Área Especial, Alto Mangueiral - São Sebastião/DF., devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos.

1. **DA INTRODUÇÃO**

A Concorrência Eletrônica nº 90001/2024 – DECOMP/DA teve o seu edital publicado no dia 4 de julho de 2024, com abertura do certame prevista para o dia 30 de setembro de 2024 às 9hrs.

Foram apresentados os seguintes pedidos de esclarecimento, conforme Docs. SEI/GDF nº 146229286 e 146327835 da mesma empresa.

2. **DA TEMPESTIVIDADE**

Primeiramente, cumpre demonstrar a tempestividade e o cabimento da presente pedido de esclarecimento, eis que atende a todas as disposições constantes da legislação em vigência e do Instrumento Convocatório.

3. **DAS ALEGAÇÕES DA REQUERENTE**

Em suas razões, a empresa XXXXXXXXXXXX fez as seguintes indagações:

QUESTIONAMENTOS	ATENDIMENTO
<p>- É possível a inclusão, no cronograma físico-financeiro do empreendimento que iremos apresentar, algum adiantamento de mobilização e compra de material para garantia de preço?</p>	<p>Não é possível.</p>
<p>- A linha 10.01.000 do orçamento macro destinada à Administração, de acordo com o eventograma só será medida a partir do início da obra. Não foi prevista medição de equipe administrativa no pré-obra e serviços preliminares? Podemos incluir essa previsão?</p>	<p>Informamos que os preços unitários dos itens referente a pré-obra (elaboração de projetos) já contemplam os gastos com Administração.</p> <p>Quanto aos serviços preliminares, esses iniciam concomitante com a Administração Local.</p> <p>Portanto, não é possível incluir essa previsão tendo em vista que a Administração é composta por profissionais, materiais de consumo, máquinas e equipamentos, bem como reprografia, destinados à execução da obra.</p>
<p>- Existe algum tipo de desapropriação no terreno a ser executada?</p>	<p>Atualmente o terreno encontra-se livre de qualquer ocupação irregular.</p>
<p>- Existe algum laudo de contaminação do solo?</p>	<p>Informamos que não foi realizado nenhum laudo referente à contaminação do solo.</p>

Tratando-se de um aspecto eminentemente técnico, os autos foram encaminhados à área demandante, nos termos do Despacho NOVACAP/PRES/DA/DECOMP/DILIC (SEI nº 146327921).

Em resposta, a área técnica exarou o Despacho NOVACAP/PRES/GTCOUH (SEI nº 146411642) nos moldes do quadro acima.

É o breve relatório.

4. CONCLUSÃO

Sendo estas as informações, consideramos atendido o pedido de esclarecimento.

A presente resposta ao pedido de esclarecimento ficará disponível e será divulgada nos seguintes endereços eletrônicos: <http://app.novacap.df.gov.br/sislicitapublica/> (portal da NOVACAP) e compras.gov.br (Portal de Compras Governamentais).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Departamento de Compras Interino(a)**, em 26/07/2024, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **146927446** código CRC= **A3D859AD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

00112-00027924/2023-18

Doc. SEI/GDF 146927446